ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 08 / 04 / 15

INDICAÇÃO N.º 323 / 2015

À Excelentíssima Senhora,
MIRIAN DOS REIS MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada à Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, VIABILIZE OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DA RUA CURITIBA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE".

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se dá em função da referida rua ser importante via de acesso à Escola Municipal de Ensino Fundamental Raio de Sol, Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, bem como ao Posto do CRAS, todos no bairro Nova Cidade. A rua é muito utilizada pelos munícipes da região, que no período das chuvas enfrentam dificuldades para transitar tanto em veículos automotores quanto de bicicleta e em caminhada, por se formarem muitas poças de lama na referida via.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 07 de abril de 2015.

Edilberto Veras - PP
Vereador/CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
EM 07 / 04 / 15
ASSINATURA

Providenciado através do Ofício
Nº 052 de 09/04/15.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.



